



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Promover uma significativa melhoria nos serviços de saúde prestados pelo Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Gás oxigênio medicinal, cilindro c/ 7m ³ , incluindo a disponibilização de 60 cilindros para o seu armazenamento até o término do prazo contratual	CL	3000	xxx	130,00	390.000,00
Total:						390.000,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FMS – Fundo Municipal de Saúde, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0203.2.063	3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2018.12.07.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)

Pregão nº 2018.12.07.2



(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.12.07.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.12.07.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Gás oxigênio medicinal, cilindro c/ 7m ³ , incluindo a disponibilização de 60 cilindros para o seu armazenamento até o término do prazo contratual	CL	3000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.12.07.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.12.07.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

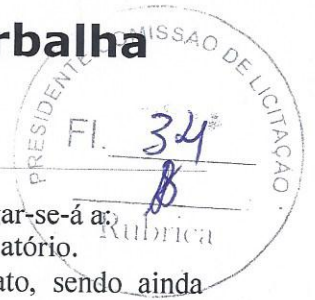
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** - Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2018.12.07.2

Objeto da Licitação: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de Dezembro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.12.07.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.12.07.2, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 07 de Dezembro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.12.07.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.07.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia 21 de dezembro de 2018, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.12.02/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 07 de dezembro de 2018. **José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01-2018-SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 20 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva-16, Centro, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 06 de dezembro de 2018. **Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.07/PE,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS USINA DE ASFALTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, VISANDO MELHORAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURANTES, AMPLIAR A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE/SAÚDE PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 11 de Dezembro de 2018 a partir das 14h00min; Abertura das Propostas no dia 20 de Dezembro de 2018, a partir das 15h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 21 de Dezembro de 2018, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 07 de Dezembro de 2018. **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.12.07.1. O Presidente da CPL torna público, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barro/CE. Abertura: 26 de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 07 de dezembro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital Nº 2018.12.04.002P. Objeto da Licitação: registro de preço visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros veiculares destinados a contribuir para a maior segurança dos transportes da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Dezembro de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura de Santana do Cariri, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 21/12/2018, fará licitação modalidade Pregão Nº 06.12.1-18/SRP, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal. Procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30h às 13:00h. **Santana do Cariri - CE, 07/12/2018. Sâmia Maria Bráulio Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Proposta. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de proposta da Tomada de Preços nº 2018.09.06.04- TP-SEINFRA, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de um Centro Comunitário na localidade de Vila Soares no Município de Apuiarés-CEARÁ. Foi vencedora com valor de R\$ 125.418,46 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés - CE, 23 de novembro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.12.07.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Porteiras/CE. Abertura: 26 de Dezembro de 2018 às 08:00h. Edital disponível na Prefeitura Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Sala da CPL ou Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 07 de Dezembro de 2018 - Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preços nº 2018.11.23.001/TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para o dia 26 de Dezembro de 2018, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité - CE. Comissão de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Dezembro de 2018, às 15:00h, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, tombada sob nº 15/2018-TP-SEINFRA, cujo objeto é a reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Varjota, conforme orçamento e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura via Rua Arnan Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, 07 de dezembro de 2018. Samuel Alves Xinavans - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaitara – Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2018.11.20.1. O Presidente da CPL do Município de Abaitara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que concluiu o Cartameo Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.20.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Luciana Alencar do Nascimento ME, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e reais), maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, 70, Centro, ou ainda pelo telefone: (085) 3350-1254. **Abaitara – CE, 07 de Dezembro de 2018.** Carlos Mateus Bozera Flores – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.11.26.2 – SRP. Julgamento, Menor Preço por Item, Objeto: Seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuros e eventuais contratações para aquisição de Leites, Fôrmulo e Suplementos destinados aos pacientes em acompanhamento médico/nutricional, assistidos pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE, (com ampla participação eclesial/exclusiva à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Específicas será até às 09h50min (horário de Brasília) do dia 21 de Dezembro de 2018, com abertura para análise das propostas às 10h00min (horário de Brasília) do dia 21 de Dezembro de 2018. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bonnelicitacoes.com.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte/CE, ou (85)33336.1434. **Horizonte/CE, 07 de Dezembro de 2018.** Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.12.07.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o Cartameo Licitação, na modalidade Pregão nº 2018.12.07.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apreendidas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de ofícios, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2018.** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação – Pregão nº 2018.10.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2018.10.23.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de dezembro de 2018.** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha -Aviso de Licitação – TP nº 2018.12.07.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Cartameo Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob nº 2018.12.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e demais diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TOE, através das Unidades Gestoras, Seta de Licitação e Seta de Compras do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de Preços marcado para o dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Ofícios na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2018.** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas

Estado do Ceará – Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 02/2018 pp Modalidade de Licitação: Pregão Presencial tipo de Julgamento Menor Preço por Item Objeto: Licitação de obras alimentícias destinadas às Unidades Básicas de Saúde do Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE. Data de Abertura para o Dia 20 de Dezembro de 2018, às 09:00h. Local: Sala de Licitação do Conselho Público de Saúde - Rua José Sampaio Pentes nº 189/68 - Centro - Caucaia - CE - CEP: 61.800-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 10 de Dezembro de 2018. Cláudia Bernardi Medeiros – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Adiantamento de Abertura da Tomada de Preços nº 2018.11.22.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados o adiantamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.22.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas do Município de Forquilha. Com abertura prevista às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2018, prorrogada o prazo para as 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2019. A sessão será realizada na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Cláudia Danie Valério, Nº 431 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hrs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(85) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Lotão – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.10.01. O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da modalidade Pregão Presencial do Edital nº 2018.12.10.01, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza, destinados aos alunos da rede municipal de Ensino, no endereço da Secretaria de Educação, sito na Rua da Saúde, nº 31, Centro, Forquilha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00h. Fone: (85) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Lotão – O Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Concorrência nº 2018.10.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do procedimento de Licitação Modalidade Concorrência nº 2018.10.31.1, sendo o seguinte: Licitantes e habilitados – Jobo Adalton dos Santos, Francisco Fagner de Alencar, Francisco Dinelo do Nascimento Bento, Gilberto Santos do Brito, Damiano Cleto de Sousa, Donomito de Sousa Monteiro, Ana Karla da Silva, Nataniel Francisco da Costa e Fernando Vieira Araújo – ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa VI Construções e Serviços LTDA – ME apresentou declaração de disponibilidade contendo 15 (quinze) veículos 05 (cinco) deles em seu nome, sendo que 10 (dez) deles encontram-se desativados para o exercício vigente junto ao Órgão de Trânsito, porém a Concorrência julgou habilitada a referida empresa, devendo a mesma, caso decidida vencedora, apresentar as respectivas condições, se necessário, no ato do contrato. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2018.** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapui - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.05.01 - Processo Nº 06/2018. O Município de Icapui comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.05.01, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação legal (avises de licitação, editais de contratos, convênios, editais e outros congêneres) para atender a demanda do Município de Icapui, com data de abertura para o dia 20 de dezembro de 2018, às 09h00min, na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapui, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1400. **Icapui-CE, 07 de dezembro de 2018.** Claudimar José da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irapuá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.11.27.1. Abertura: 26 de dezembro de 2018 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de suporte técnico-administrativo ao Departamento de Arrecadação das Tributas da Prefeitura Municipal de Irapuá/CE. Informações: Avenida Antônio Pereira da Mota, 353 - Bairro: Pa. Lima, Irapuá/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tem.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro desta licitação torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018, às 10:30 horas, estará aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 1012/2018 (TP/CE) cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza (GLP) e água mineral ou gelada (neste caso) para atender ao município de Mucambo. Mais informações no endereço da Prefeitura Municipal de Mucambo O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0-98-3854.1333, ou no endereço à Rua Constante Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ca. 07 de Dezembro de 2018. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro desta licitação torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 08:30 horas, estará

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 15:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1012/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais, destinadas às Diversas Secretarias do Município de Mucambo. CE. O Edital está disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0-98-3652.1133, ou no endereço à Rua Constante Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce. 07 de dezembro de 2018. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus Atende a Prefeitura Municipal de Pacajus através da Secretaria de Infraestrutura e O. Urbano, torna público que o Pregão Presencial Nº 20.10.10.1.04- SRP, objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de Material Elétrico para manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública da Sede e Distritos do Município de Pacajus/CE, foi Resgatado, ficando aberto o Despacho, na forma do art. 4º da Lei nº 8.665/93 e suas alterações posteriores, ficando aberto o Prazo legal para ampla defesa e contraditório. **Pacajus-CE, 07 de dezembro de 2018.** Rodrigo Nequeira de Curvalho.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de dezembro de 2018, às 09h00min, estará aberta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.12.06.01/SRP, cujo objeto é o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos do Município de Palhano/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330 Centro, Palhano-CE, CEP: 62.910-000. **Pregoeiro – Palhano (CE), 10 de Dezembro de 2018.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Obras e Serviços - PP-0106122018-SEINFRA. Objeto: aquisição de material para a execução de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra lousa em diversas ruas e avenidas, localizadas no Bairro Lagoado Foco, com a finalidade de garantir o acesso às casas do projeto “Minha Casa, Minha Vida”, com preços de Referência da Tabela SEINFRA 25.1 (desonerada), conforme quantidade/calcamento de orçamento básico, em anexo. Tipo: menor preço global parafato. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará ocorrendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (85) 3411-0414, das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0132018-SAAE. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos e cultos para veículos de consumo destinados à manutenção diária dos veículos vinculados ao funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Morada Nova, referente ao exercício de 2019, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitação Nº 2018.12.03.004P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Secretária Municipal de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:30 horas do dia 26 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para registro de preços para futura e eventual contratação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivetta Alcântara, nº 120, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Dezembro de 2018.** Ercelândia Alcântara Pinho Lopes - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital Nº 2018.12.04.002P. Objeto da Licitação: registro de preço visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros veiculares obrigatórios a contribuir para a maior segurança dos transportes da Prefeitura de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunicou aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 10:00 (dez) horas, na sala das Sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivetta Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. A partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315-4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Dezembro de 2018.** O Pregoeiro.